

**PORTARIA COREN/MA N.º 262 DE 03 DE MAIO DE 2021**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 173/2019, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o afastamento da fiscal Milene Barreto Brito mediante atestado médico;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**


**Art. 1º DESIGNAR** a Enfermeira Fiscal do DFIS Sr.<sup>a</sup> **Luiza Costa Ferreira Ghisi**, para viagem de fiscalização aos municípios de Coroatá, Caxias e Timon/MA, no período de 03 a 07 de maio de 2021;


**Art. 2º** Autorizar a concessão de passagens e diárias aos empregados públicos e diárias ou Auxílio Representação à Conselheira;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de maio de 2021.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF

*Recebido em 03/05/21*  
*Luiza Costa Ferreira Ghisi*  
*Coren - MA 230663*  
*Enfª Fiscal*

Rua Carutapera, 3, Jardim Renascença, São Luís/MA  
CEP: 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200  
Home Page: <http://www.corenma.gov.br>